



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2018 - SESA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, LOCALIZADO NA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

**CONSIDERANDO QUE**, foi realizada no dia **12/02/2019, às 09 horas**, Sessão Pública de Licitação para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços dos interessados em participar do Certame, e abertura dos envelopes de habilitação. Após, foi realizada no dia **15/02/2019, às 09 horas**, Sessão Pública de Licitação para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após foi realizada a publicação do julgamento e aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "A" da Lei nº 8.666/93. Em 22/02/2019, apresentaram recursos tempestivos as seguintes empresas: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Na sequência dos procedimentos, em cumprimento ao art. 109, §3º da Lei 8.666/93, foi aberto em 28/02/2019 o prazo para apresentação de contrarrazões por parte das demais empresas. Passado o referido prazo sem que houvesse apresentação de contrarrazões, em 15/03/2019, foi realizado o julgamento aos recursos impetrados, sendo tomadas as seguintes decisões: **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, de modo a permanecerem inabilitadas, e **DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI E**

PP, tornando-a habilitada. Em **27/03/2019, às 10:30 horas**, foi realizada a Sessão Pública para abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas. Divulgado o julgamento das propostas, foi aberto em 04 de abril de 2019, o prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços, em cumprimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, conforme atas constantes do presente Processo Licitatório;

**CONSIDERANDO QUE**, foram cumpridos todos os prazos legais para interposição de recursos administrativos quanto ao julgamento da fase de habilitação e das propostas de preços, sendo realizada por consequência dos fatos a proclamação do vencedor, e, em não havendo discordância quanto ao resultado soberano do presente processo de licitação, e, ainda, ao se constatar que foram realizados todos os procedimentos legais em conformidade com a Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores, fica assim a autoridade competente inclinada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor do presente certame.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME, ESTABELECIDADA NA RUA TRISTÃO GONÇALVES, 234 A, CENTRO, JAGUARETAMA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 14.950.031/0001-18.

**REPRESENTANTE LEGAL:** ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR, PORTADOR DO CPF N.º 774.511.713-53.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação  
FL. 1875  
Morada Nova

=====

**VALOR GLOBAL R\$ 639.699,15 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019-SESA**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valor global acima descrito, e, ainda, em conformidade com a proposta da empresa vencedora do certame, como se neste termo transcrita fosse.

MORADA NOVA - CE, 19 de Novembro de 2019.

*Maria Luciana de Almeida Lima*

**MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**